



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 264/10

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 316-A/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. WALTER NICOLAU, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO P.S.F DO SERTÃO DA QUINA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. **WALTER NICOLAU** devidamente qualificados no contrato original, firmado em 28/09/07, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/3.632/07**, regido pelas Leis Federais n<sup>os</sup> 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2011.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O valor mensal do locatício - R\$ 1.361,77 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) fica reajustado pelo IGP-M, conforme demonstrativo acostado aos autos em referência, passando para 1.501,65 (um mil, quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global da presente renovação é de R\$ 18.019,80 (dezoito mil, dezenove reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal na importância supracitada.

## CLÁUSULA QUARTA DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001 - 01 Tesouro

## CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem assim de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 30 DEZ. 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César

WALTER NICOLAU

Locador

TESTEMUNHAS:

- 1ª *Elza Silva Reis*  
RG 10.270.372  
Secretaria Municipal de Saúde
- 2ª *Sandra R. Silvestre*  
Chefe de Gabinete - SMS  
RG 4.676.326

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)